

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/1999, DE 13/12/1999

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ COXINENSE, à Senhora Dalva Rondon Correa Spengler."

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados à Comunidade Coxinense pela Ilm^a Senhora Dalva Rondon Correa Spengler, resolve outorgar-lhe o Título de Cidadão Coxinense.
- **Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: De conformidade com o artigo 30, Item I, letra "q" da Resolução nº 04/94, de 29 de novembro de 1994, promulgo o seguinte Decreto Legislativo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Gabinete do Presidente em 13 de dezembro de 1999.

Anacleto da Silva Sobrinho Presidente da Câmara Municipal